



Conselho Municipal de Assistência Social de Tianguá
Lei nº 976/2016, de 20 de Abril de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 14/2024 – CMAS

Dispõe sobre apreciação e aprovação do Relatório de Gestão Anual, referente às ações executadas pela Política Municipal de Assistência Social do município de Tianguá no exercício de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tianguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 976/2016, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com base na reunião ordinária do colegiado realizada no dia 29 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o que estabelece a Norma Operacional Básica – NOB SUAS, no art. 84 - Os Conselhos de Assistência Social, em seu caráter deliberativo, têm papel estratégico no SUAS de agentes participantes da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão Anual das ações executadas pela Política Municipal de Assistência Social do município de Tianguá, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º- O Relatório de Gestão Anual, instrumento de gestão necessária para avaliar as metas e ações executadas e resultados alcançados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do órgão gestor, Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá, Ceará, 29 de abril de 2024.

Wallace Gomes Nepomuceno Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO: EXERCÍCIO 2023

1. MUNICÍPIO										
Nome do Município (sem abreviaturas): Tianguá										
Porte do Município (marque com um x)										
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Pequeno I		Pequeno II		Médio Porte		Grande Porte		Metrópole		
2. NOME DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Órgão Gestor da Política de Assistência Social:										
Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, Nº 200, BAIRRO FREI GALVÃO										
CEP: 62.320-385					Telefones: 88-9 9979-0027					
Nome Completo do(a) Gestor(a): RAFAELA FONTENELE FERREIRA										
O Órgão Gestor executa outra Política Pública?										
<input type="checkbox"/> Sim – Quais- Trabalho e ou Emprego					<input type="checkbox"/> Não					
O Espaço Físico do Órgão Gestor			<input checked="" type="checkbox"/>	Próprio		<input type="checkbox"/>	Cedido		<input type="checkbox"/>	Alugado
O Espaço Físico do Órgão Gestor é compartilhado?										
<input type="checkbox"/> Sim – Quais					<input checked="" type="checkbox"/> Não					
3. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS GERENCIAIS - Ações que visaram o Aprimoramento da Gestão Municipal no Exercício Anterior.										
3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Indique as áreas constituídas como subdivisões administrativas na estrutura do Órgão Gestor)										
Área de Gestão, Serviços e Benefícios				Sim Na estrutura Formal do Órgão Gestor		Sim De Maneira Informal		Não		
* Gestão do SUAS				X						
* Vigilância Socioassistencial				X						
* Gestão do Trabalho				X						
* Regulação do SUAS				X						
* Gestão Financeira e Orçamentária				X						
* Proteção Social Básica				X						
* Proteção Social Especial				X						
* Gestão de Programas de Transferência de Renda/ Cadúnico				X						
* Gestão dos Benefícios Socioassistenciais				X						
3.2. ESTRUTURA FÍSICA										
Descrição						Quantidade				
Recepção						01				
Sala de Reunião						01				
Sala de Equipe Técnica						04				
Banheiros						09				
Outros/ Quais?						ALMOXARIFADO/ COZINHA/ GABINETE/ CADASTRO ÚNICO				
3.2.1. OS AMBIENTES DO ÓRGÃO GESTOR POSSUEM ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM NBR 9050 ABNT:										
<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		<input checked="" type="checkbox"/> Parcial						
3.3. EQUIPAMENTOS										
Descrição:							Quantidade			
Telefone							01			

Impressora	04
Computadores com acesso à Internet	11
Veículos	11
Outros/ Quais? Data Show	01

3.3.1. SITUAÇÃO DOS VEÍCULOS	Quantidade
Exclusivo da Gestão da Assistência Social	05
Exclusivo da Proteção Social Básica	03
Exclusivo da Proteção Social Especial	03
Compartilhado com outras Políticas	00

3.4. RELACIONAR EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO	Sim	Não	Quantidade
Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	X		03
Centro de Convivência	X		02
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	X		01
Centro POP		X	0
Centro Dia		X	0
Unidade de Acolhimento	X		02
Outros/ Quais? CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER	X		01

3.5. RECURSOS HUMANOS

3.5.1. ESCOLARIDADE E LOTAÇÃO¹ (UNIDADE/EQUIPAMENTO)

Escolaridade	Equipamento/ Unidade						
	Órgão Gestor	CRAS	Centros de Convivência	CREAS	Centro POP	Centro Dia	Unidade de Acolhimento
Profissionais com Ensino Fundamental	02	02	05	0	0	0	0
Profissionais com Ensino Médio	26	45	36	05	0	0	23
Profissionais de Nível Superior (Relacionar a Formação abaixo)							
Assistente Social	06	09	0	02	0	0	03
Nutricionista	01	0	0	0	0	0	0
Advogado	02	0	0	01	0	0	0
Terapeuta ocupacional	0	0	0	0	0	0	01
Psicólogo	0	04	0	02	0	0	03
Pedagogo	0	04	01	0	0	0	03
Outra formação	01	01	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0	0	0

3.5.2. TIPO DE VÍNCULO E LOTAÇÃO (UNIDADE/EQUIPAMENTO)

Tipo de Vínculo	Equipamento/ Unidade						
	Órgão Gestor	CRAS	Centros de Convivência	CREAS	Centro POP	Centro Dia	Unidade de Acolhimento
Comissionado	13	04	01	01	0	0	02
Servidor/Estatutário	03	06	04	01	0	0	13
Servidor Temporário	16	24	11	03	0	0	16

¹ Nesse item a escolaridade está relacionada a contratação do profissional.

Empregado Público (CLT)	05	31	16	05	0	0	02
Terceirizado	01	0	0	0	0	0	0
Trabalhador Contratado por OSC ²	0	0	05	0	0	0	0
Voluntário	0	0	06	0	0	0	0
Outro(s). Qual(ais)?	0	0	00	0	0	0	0

3.5.2.1. QUAL A DATA DO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL:

04.08.2016

4. SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E AÇÕES INTERSETORIAIS EXECUTADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NO EXERCÍCIO ANTERIOR

4.1. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF ³	Capacidade Anual de Famílias	Nº de Famílias Acompanhadas
	15.000	211
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ⁴ :	Capacidade Prevista	Capacidade Atendida
• Criança de até 6 anos	150	150
• Crianças e Adolescente de 6 a 15 anos	450	411
• Adolescente e Jovens 15 a 17 anos.	0	0
• Adultos de 18 a 59 anos.	0	0
• Idosos com idade igual ou superior a 60 anos	150	128
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio ⁵ :	Meta/ Capacidade Prevista	Meta/ Capacidade Atendida
• Pessoas com deficiência	0	0
• Pessoas Idosas	0	0

4.2. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4.2.1. MÉDIA COMPLEXIDADE	Meta/ Capacidade Prevista	Meta/ Capacidade Atendida
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI ⁶	50	188
Serviço Especializado em Abordagem Social	00	07
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	40	26
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	00	25
• Pessoas idosas e suas famílias	00	23
• Pessoas com deficiência e suas famílias	00	02
Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua - Centro POP	00	18
4.2.1.1. MÉDIA COMPLEXIDADE REGIONALIZADA	Sim	Não
O município é vinculado aos Serviços Regionais ofertados pelo Estado?		X

² Organização da Sociedade Civil – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC / Lei Nº13.019/2014.

³ Considerar a capacidade anual do PAIF (500, 750, 1000 conforme o Porte do Município), multiplicada pelo número de equipamentos.

⁴ Considerar a capacidade de atendimento de referência do SCFV, conforme Termo de Aceite assinado pelo Município.

⁵ Inserir somente a meta/ capacidade executada do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, considerando que não há determinações quanto ao quantitativo previsto.

⁶ Considerar a capacidade instalada de atendimento (capacidade potencial para o atendimento a famílias e indivíduos na Unidade CREAS/ 50 ou 80 conforme Porte do Município), multiplicado pelo número de equipamentos.

4.2.2. ALTA COMPLEXIDADE
4.2.2.1. Serviço de Acolhimento Institucional

	Meta Prevista	Meta Atendida
• Criança e Adolescente	20	22
• Adultos e Famílias	00	0
• Mulheres em situação de violência	00	0
• Jovens e Adultos com Deficiência	10	04
• Idosos	00	0

4.2.2.2. Serviço de Acolhimento em Repúblicas

	Meta Prevista	Meta Atendida
• Jovens	00	00
• Adultos em processo de saída das ruas	00	00
• Idosos	00	00

4.2.2.3. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

	Meta Prevista	Meta Atendida
	00	00

4.2.2.4. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

	Meta Prevista	Meta Atendida
	00	00

4.2.2.5. ALTA COMPLEXIDADE REGIONALIZADA

O município é vinculado aos Serviços Regionais ofertados pelo Estado?

	Sim	Não
		X

4.3. PROGRAMAS

	Meta Prevista	Meta Atendida
Bolsa Família	0	16.446
Cartão Mais Infância Ceará – CMIC	0	0
Primeira Infância no Suas – Criança Feliz	400	371
ACESSUAS	0	0
BPC Escola	0	0
BPC Trabalho	0	0
AEPETI	0	0
Outro(s). Qual(ais)?	0	0

4.3.1. PROGRAMA PRÓPRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

	Meta Prevista	Meta Atendida
Nome do Programa: NÃO POSSUI	0	0

Público do Programa: NÃO

Normativa Municipal:	Lei Nº	Ano
	Portaria Nº	Ano
	Resolução CMAS Nº	Ano
	Outra. Qual: Nº	Ano

4.4. BENEFÍCIOS

	Meta Prevista	Meta Atendida
Benefício de Prestação Continuada – Idoso	0	135
Benefício de Prestação Continuada – Pessoa com Deficiência	0	118
Benefício Eventual – Natalidade	0	196
Benefício Eventual – Mortalidade	0	143
Benefício Eventual – Vulnerabilidade Temporária	0	1.288

Benefício Eventual – Desastre e Calamidade Pública			
4.5. PROJETOS (Especificar)		Meta Prevista	Meta Atendida
4.6. AÇÕES INTERSETORIAIS (Marque X)		Sim	Não
O Órgão Gestor possui ações em parceria com outros órgãos e/ou entidades para viabilizar ou fortalecer as ações junto aos usuários?	Saúde	x	
	Educação	x	
	Habitação		x
	Segurança Alimentar	x	
	Segurança Pública		x
	Poder Judiciário	x	
	Poder Legislativo	x	
	Ministério Público	x	
	Defensoria Pública	x	
	Conselho Tutelar	x	
	Outro(s) Qual(ais)? Esporte, Agricultura, OSC		
4.7. ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS DE DIREITOS EM FUNCIONAMENTO			
4.7.1. CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nº da Lei de Criação do Conselho 976/2016		Ano de Publicação: 2016	
O Conselho possui Regimento Interno?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Não	
O Conselho é Paritário?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Não	
Nº de Membros do Conselho: 12	Governo: 06	Sociedade Civil: 06	
Em 2023, foram destinados, pelo menos 3% do IGD–PBF e IGD–SUAS para o Conselho		<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
4.7.2. CONSELHOS DE DIREITOS EM FUNCIONAMENTO VINCULADOS AO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ⁷			
			Sim Não
Conselho da Mulher			x
Conselho do Idoso			x
Conselho da Criança e do Adolescente			x
Conselho da Pessoa com Deficiência			
Conselho da Igualdade Racial			x
Outros? Quais?			

⁷ Não incluir o Conselho Tutelar.

5. RECURSOS FINANCEIROS - RELATÓRIO SÍNTESE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR
5.1. RECURSOS BLOQUEADOS, SUSPENSOS E/OU REDUZIDOS (Marque X)

ESPECIFICAR RECURSO		Bloqueio	Suspensão	Redução
Piso Básico Fixo (PAIF) – RECURSO FEDERAL (EXCLUSIVAMENTE PARA O PAIF)				X

5.2. DETALHAMENTO DE RECURSOS ORDINÁRIOS FINANCEIROS REPROGRAMADOS, REPASSADOS E EXECUTADOS

Especificar Recursos	Recursos Financeiros (R\$)																				
	União			Estado			Município			Outros			Total								
	Reprogramado	Repassado	Rendimentos	Reprogramado	Repassado	Rendimentos	Executado	Reprogramado	Repassado	Rendimentos	Executado	Reprogramado	Repassado	Rendimentos	Executado						
Órgão Gestor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Bloco de Financiamento - IGD Suas	28.848,5	0,0	2.710,14	12.971,5	-	-	-	7.880,96	7,92	5.351,20	381,05	5.351,20	7,92	-	-	18.587,2	0,0	2.710,14	12.971,5		
Bloco de Financiamento - IGD PBF	323.129,71	416.645,46	60.024,75	502.700,79	-	-	-	-	-	38.993,67	-	38.993,67	-	-	-	-	-	455.639,5	60.024,7	541.694,46	
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PSB	658,60	508.340,64	1.441,95	437.423,55	20.904,12	162.000,00	1.100,74	149.312,28	-	479.481,39	-	479.481,39	-	-	-	-	-	21.562,7	670.820,12	1.066,21	
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - PSE	12.718,48	272.861,37	1.520,51	252.431,45	11.611,45	48.000,00	1.350,39	21.904,46	-	2.021,90	-	2.021,90	-	-	-	-	-	24.329,9	2.342,76	2.296,24	
Programa Primeira Infância no Suas/ Criança Feliz.	25.828,42	225.996,70	1.461,97	259.120,17	-	-	-	-	-	89.410,48	-	89.410,48	-	-	-	-	-	25.828,4	315.407,18	348.530,65	
Programa Acessuas Trabalho	3,47	0,0	0,35	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Programa AEPETI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Programa BPC na Escola	1.338,03	0,0	136,10	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.338,03	0,0	136,10	
Programa BPC Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Programa NANA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.894,99	-	30.894,99	-	-	-	-	-	-	30.894,9	-	30.894,9
Projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Benefício Eventual	-	-	-	-	13.621,37	18.000,00	756,26	28.653,00	-	39.718,32	-	39.718,32	-	-	-	-	-	13.621,37	57.718,32	756,26	68.371,32
Ações Intersetoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Emenda Parlamentar / GND3 – Custeio	1.176,07	0,0	61,48	1.237,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.176,07	0,0	61,48	1.237,55
Emenda Parlamentar/ GND4 - Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outro(s) Qual(ais) – CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.723,48	-	21.723,48	-	-	-	-	-	-	21.723,48	-	21.723,48

5.2. DETALHAMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS FINANCEIROS SALDOS EM CONTA, REPROGRAMADOS, REPASSADOS E EXECUTADOS

ESPECIFICAR RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS (R\$)																
	União			Estado			Município			Total							
	Reprogramado	Repassado	Executado	Reprogramado	Repassado	Executado	Reprogramado	Repassado	Executado	Reprogramado	Repassado	Executado					
Portaria Nº 369/2020																	
Portaria Nº 378/2020																	
Portaria Nº 173/2020																	
COVID SUAS EPI	79.560,49	0,0	10.386,5	-	-	-	-	-	-	79.560,49	0,0	10386,5					
COVID SUAS ALIMENTOS	10,39	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	10,39	0,0	0,0					
COVID SUAS ACOLOHIMENTO	15.433,54	0,0	16.049,00	-	-	-	-	-	-	15.433,54	0,0	16.049,00					

6. ASPECTOS FACILITADORES

Qualificação técnica das equipes, servidores efetivos;
Equipes concursadas;
Vigilância socioassistencial formalizada e regulamentada;

7. ASPECTOS DIFICULTADORES


1. Insuficiência de material permanente do órgão gestor e equipamentos socioassistenciais;
2. Estrutura física precária dos equipamentos, insuficiência de salas para atendimento individual e atividades coletivas;
3. Insuficiência de material de consumo necessário para atividades coletivas ofertados nos CRAS;
4. Falta de articulação entre o órgão gestor, e coordenações das proteções sociais com as equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais;
5. Orçamento não adequado para as especificidades do município;
6. Falta de capacitação permanente e regular;
7. Rotatividade de profissionais que compõem as equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais, em decorrência de contratação temporária por meio de seleção pública.
8. Falta de arquivos e registros nos computadores institucionais, principalmente nas transições de gestão;
9. Vigilância socioassistencial regulamentada, porém não implantada de forma adequada, sem técnico de referência para organização das ações de monitoramento e avaliação.

8. PROPOSTAS DE SUPERACÃO

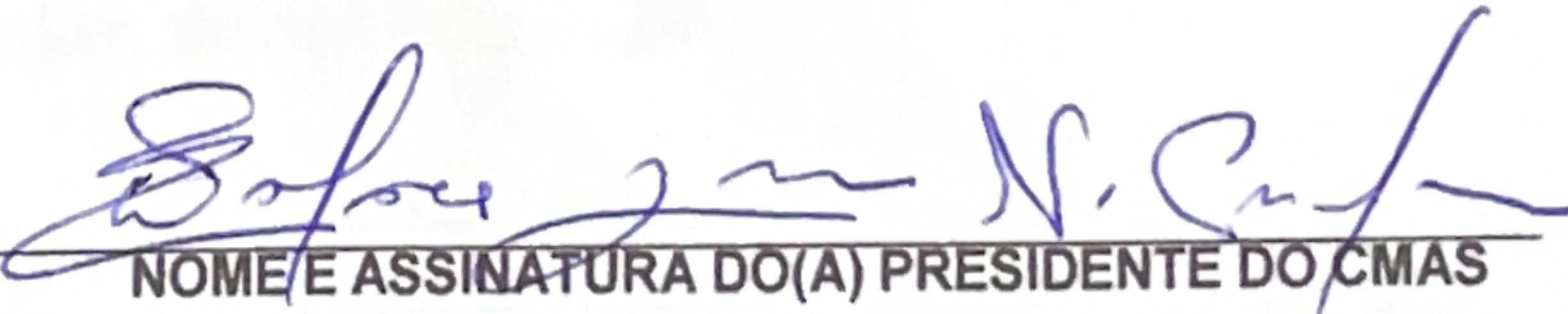
1. Planejamento técnico e financeiro, com equipe específica para dar agilidade aos processos licitatórios, para oferta dos serviços e atendimento das demandas das equipes e melhor estruturação dos equipamentos.
2. Implantação efetiva da vigilância socioassistencial com equipe e não somente um técnico de referência, com desenvolvimento de sistema informatizado, para facilitar o monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais executados.
3. Oficina de assessoramento, capacitações (efetivação e execução do plano de capacitação permanente), a nível estadual e municipal, com vista a melhoria da oferta e qualidade dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS.

9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Tianguá, 29 de abril de 2024.


Rafaela Fontenele Ferreira
Secretária do Trabalho
e Assistência Social
Matrícula 60073/ Portaria 303/2024

NOME E ASSINATURA DO(A) GESTOR(A)


NOME E ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DO CMAS

INSERIR ABAIXO O NÚMERO DA RESOLUÇÃO DO CMAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO
(Enviar Resolução Anexa)

Resolução nº14/2024 - CMAS